ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 139/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87,resolve

Resolve,

I – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Sindicância da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Sônia Maria Fedri Schober	RG No 1.797.852-7
Presidente	
Antônio Carlos Vergara Tornese	RG No 1.179.890-0
Flávio Lopes Buchmann	RG No 776.451-0
Walter José Zelinski	RG No 2.063.177-5 - Suplente

II – O Servidor Antônio Carlos Vergara Tornese, RG No 1.179.890-0, para substituir a presidente em suas ausências e impedimentos.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de setembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.